



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 101/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO, FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milena Andersen Lopes Becher, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina. Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de médico (Código 1.1.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

Art. 2º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Obras (Código 2.2.08) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

Art. 3º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos (Código 2.2.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

Art. 4º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos (Código 2.2.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vargem/SC, em 19 de julho de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

Danielly Cavalli,
Secretária Mun. de Administração e Finanças